



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 008 DE 16 DE JULHO DE 2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSPELLI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ora representado por seu gestor Sr. **GUSTAVO BARTOLI VALGOI**, Secretário Municipal de Saúde, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, n. 186, sala 02, cidade de Herval d Oeste – SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ n. 00.867.301/0002-06, neste ato representada por seu administrador Sr. **CELSO ANTONIO BEVILAQUA**, brasileiro, portador do CPF n. [REDACTED] denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços Médicos, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável, normas técnicas de proteção e segurança do respectivo ramo de atividade, bem como no Processo Licitatório FMS n. 024/2020, Pregão Presencial nº 06/2020, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1 – De comum acordo entre as partes, e pela continuidade da prestação dos serviços se decide pelo aditivo ao contrato por mais 12 (doze) meses, qual passa a vigorar de 01/01/2024 até a data de 31/12/2024;

1.2 - Para tanto se faz jus a concessão financeira total do valor **R\$ 46.224,91 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e um centavos)**, este valor atualizado pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses qual perfaz o valor de **4.14%**, qual fora aplicado para correção dos valores, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	Taxa de locação / manutenção mensal e licença de uso do software de gestão	MÊS	12	R\$ 1.327,12	R\$ 1.382,06	R\$ 16.584,75
2	Deslocamento diário (para atendimento e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	UNIDADE	12	R\$ 208,07	R\$ 216,68	R\$ 2.600,20
3	Hora-trabalhada (para atendimentos e treinamento no cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HORA	120	R\$ 173,10	R\$ 180,26	R\$ 21.631,96
4	Hora-trabalhada (para desenvolvimento de customizações de acordo com a necessidade do cliente, SOMENTE QUANDO SOLICITADO)	HORA	30	R\$ 173,10	R\$ 180,26	R\$ 5.407,99
					TOTAL	R\$ 46.224,91



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam aqui ratificadas as cláusulas originais, mantendo sua originalidade;

São Domingos, SC 07 de dezembro de 2023.

Contratante  
Município de São Domingos.  
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI  
Prefeito Municipal

Contratada  
INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI  
CELSO ANTONIO BEVILAQUA